

PORTARIA LIC № 0208/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto do Contrato referente ao PE Nº 0076-2023".

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a)Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) A companhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d)Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:



CONTRATO: 0389/2024 - PE Nº 0076/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA

EMPRESA: GILMAR CERQUEIRA DIAS - ME

FISCAL TITULAR:

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO

NOME: THAYSE GUEDES VIANA

MATRÍCULA: 1319-01

MATRÍCULA: 7869-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de novembro de 2024.

Adriana dos Santos Souza Tumissa

Secretária Municipal de Educação - Itabuna(Ba)